

SAOB/O.R./Nº 66/2.015

À

Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

Nesta.

ASSUNTO: Ordem de Reinício de Serviço.

Ref.: IC - 383/2.014/00/00-SETPU.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª, a Reiniciar a Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA - MT , na Rodovia: MT - 246 , Trecho: Entrº BR - 163/364 (Trevo Jangada ) - Barra do Bugres , Sub Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada ) - Barra do Bugres , Sub Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada)- Pontes sobre o Rio Currupira ,com extensão de 34,60Km nos de Municípios de Barra do Bugres - Jangada - Rosário Oeste/MT ( Trecho 01 ) , de conformidade com o Instrumento Contratual nº 383/2.014/00/00-SETPU.

Esta Ordem de Reinício terá sua validade ratificada após a entrega do Cronograma adequado no prazo máximo de 10(dez) dias corridos.

O faturamento das despesas relativos ao Contrato supra citado deverão limitar-se ao montante empenhado.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2015

Atenciosamente,

Engº Fernando Alberto Barbosa Muller.

Sup.Manutenção e Rest.Rodovias Pavimentadas

Engº Marcos Catalano Corrêa.

Secretario Adjunto de Obras

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05f9530b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)